



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRACA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Lido em Plenário

Em

19/02/02

LEI N° 743/2001

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: Dispões sobre o PPA – Plano Plurianual para o período 2002/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PPA – Plano Plurianual, do Município do Condado, para o período de 2002/2005, constituído pelos anexos desta Lei será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios referidos em cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal, de acordo com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - O Plano Plurianual para 2002/2005 foi estimado em 34.807.500,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais) e fixada a despesa, de acordo com os anexos da Receita por Categorias Econômicas e Despesas por Unidades Administrativas, Funções e Subfunções, ficando como RESERVA DE CONTINGÊNCIA a importância de R\$ 1.199.699,00 para os exercícios de 2003/2005.

Art. 4º - Os Programas, Ações e Metas estão relacionados no anexo I, da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário **Lido em Plenário**
Em 19/02/02
Quis Romualdo
Presidente

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2001.

J. Zane Balbino de Moraes
JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES
PREFEITO